



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**DECRETO N.º 4289/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Moacir Mottin**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal N.º. 1.242/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.029,67 (Quarenta e um mil, vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) para a seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>4000</b>	<b>SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>4001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Subfunção</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	1201	Educação para Todos
<b>Ação</b>	<b>2.16</b>	<b>Manutenção de Ensino Fundamental</b>
<b>Fonte</b>	0318	Transferências do FUNDEB – Superávit
<b>Valor</b>	R\$	41.029,67
<b>Elemento</b>	3190	Aplicações Diretas – <b>Despesa 162</b>

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2024, conforme identificado no Art. 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 28 de fevereiro de 2025.

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
Vice-Prefeito Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC  
Fone/Fax: 049 34470007

